



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

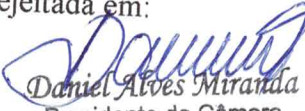
INDICAÇÃO N.º 78, DE 2013

Apresentada em: 12.8.2013

Aprovada em: 12.8.2013

Rejeitada em:

Senhor Presidente,


Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

O vereador ao final assinado requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal o pedido de realização das seguintes providências:

- a) Instalar redutor de velocidade, de acordo com as normas de trânsito e devidamente sinalizado, vertical e horizontalmente, nas proximidades da ponte sobre o córrego Manoel Velho, localizada na estrada Euclides José Borges, que dá acesso à balsa Irineu Alves Rabelo;
- b) Iluminar as proximidades da referida ponte;
- c) Sinalizar a aludida via, com placas indicativas de limite de velocidade permitida e de advertência de curva acentuada.

JUSTIFICATIVA

A mencionada ponte é muito estreita e se localiza próxima a curva muito sinuosa e, por isso, muitos acidentes já aconteceram no local, inclusive com vítimas fatais.

O fluxo de veículos nessa via é grande, pois dá acesso à balsa e a várias chácaras situadas na beira do lago da Usina Hidrelétrica de Miranda e é comum os veículos transitarem em alta velocidade.

A circulação em velocidade acima do limite fixado para o tipo de via coloca em risco a segurança de todos.

A execução desses serviços é, portanto, uma medida da maior necessidade que precisa ser levada a cabo o mais rapidamente possível, para se garantir a segurança dos que transitam naquela rodovia.

Sala das Reuniões, 12 de agosto de 2013.


WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vereador